

# Guia de Responsabilidade Socioambiental e Impacto Positivo para Fornecedores

Itaú Unibanco

1. [Apresentação](#)
2. [Gestão Ambiental](#)
3. [Risco Socioambiental](#)
4. [Saúde, Segurança e Bem Estar](#)
5. [Direitos Humanos e Diversidade](#)
6. [Mudança Climática](#)
7. [Desenvolvimento da Sociedade](#)
8. [Nossos Princípios Éticos e Comportamentais](#)
9. [Considerações Finais](#)

## 1. Apresentação

Vivemos em uma sociedade em constante transformação, na qual os desafios não são apenas econômicos, mas também sociais e ambientais. A forma como as empresas e as pessoas se relacionam entre si e, a forma como produtos e serviços são produzidos e consumidos dentro da cadeia de valor, estão exigindo um olhar cada vez mais cuidadoso com o impacto causado no planeta.

Nós do Itaú Unibanco, como instituição financeira, acreditamos em nosso potencial para influenciar transformações positivas na sociedade apoiada em princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Para isso, nos comprometemos em alinhar nossa estratégia de atuação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e estabelecemos internamente Compromissos de Impacto Positivo junto às nossas áreas de negócio.

Sabemos que o caminho a ser percorrido em prol de uma sociedade mais equilibrada e de um futuro promissor é longo e desafiador. E não estamos sozinhos. Entendemos a importância de nossa atuação em conjunto com nossos parceiros e *stakeholders*, sendo a cadeia de fornecedores um pilar fundamental para evolução nessa jornada.

### O Guia

Diante desse contexto, desenvolvemos o **Guia de Responsabilidade Socioambiental e Impacto Positivo para Fornecedores** com o intuito de compartilhar nossas diretrizes socioambientais e fomentar práticas sustentáveis em nossa cadeia de fornecimento. Este documento é complementar ao código de Relacionamento com Fornecedores, Código de Ética do Itaú Unibanco e normativos internos endereçados às partes.

Entendemos que cada empresa possui autonomia em sua operação, com a adoção de critérios e procedimentos coerentes com seu negócio. Mas nossa cadeia de valor é uma extensão de nossa operação. Desejamos atuar com fornecedores responsáveis e comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e do meio ambiente, capazes de garantir perenidade e melhoria contínua nas relações comerciais, além de contribuir para o fortalecimento e proteção da nossa reputação.

## 2. Gestão Ambiental

A Gestão Ambiental empresarial é fundamental para gerir os recursos naturais de forma eficiente, além de auxiliar na mensuração dos impactos relacionados às atividades de uma empresa, servindo como ferramenta de eficiência operacional e mitigação de riscos.

O Itaú Unibanco, tem como compromisso público a busca por uma gestão responsável e melhoria de performance ambiental, ainda que a operação do setor financeiro apresente uma geração de impacto ambiental direto reduzida em comparação a outros setores da economia, esse tema ganha ainda mais relevância quando consideramos o tamanho da estrutura necessária para que as instituições financeiras operem com eficiência. Considerando o tamanho de nossas operações em grandes centros urbanos, nosso principal ambiente de atuação, entendemos a relevância de mapear, mensurar e gerenciar o impacto ambiental de nossas atividades pois, como citado anteriormente, desta forma conseguiremos reduzir nossa pressão sobre os recursos naturais. Em nossa operação, implantamos a Plataforma de Ecoeficiência do Itaú Unibanco, um sistema em nuvem que serve de repositório e rastreamento de informações relacionadas ao consumo de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa (GEE), geração de resíduos, entre outros e assim, gerenciamos diversos indicadores ambientais a fim de melhorar nossa performance ambiental e ecoeficiência em nossos prédios administrativos e agências.

Além das nossas ações de ecoeficiência, podemos citar nosso constante trabalho na implantação e expansão do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e certificação na norma ISO 14001 em nossos prédios administrativos, contribuindo com a promoção de boas práticas Legais/ambientais em nossas atividades, produtos e serviços. Para conhecer um pouco sobre essas iniciativas e projetos, [acesse aqui](#).

Incentivamos nossos fornecedores a adotarem métodos ou práticas específicas de avaliação de desempenho ambiental para aspectos críticos, como por exemplo: emissão de gases de efeito estufa, consumo de água, de energia, ciclo de vida do produto, entre outros. Acreditamos que uma Gestão Ambiental robusta e eficiente na cadeia de fornecimento fortalece o compromisso e responsabilidade socioambiental com a sociedade e o meio ambiente, além de fortalecer um relacionamento comercial perene e sustentável.



### O que incentivamos

- Possuir uma política ambiental documentada e atualizada, que inclua o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente.
- Promover o uso consciente de recursos naturais, evitando o desperdício de água e energia, prezando pela melhoria e eficiência de processos.

- Priorizar o consumo de energias limpas.
- Promover uma economia de baixo carbono por meio da redução interna das emissões de gases de efeito estufa.
- Atuar no gerenciamento dos resíduos gerados em suas operações em atendimento à Lei 12.305 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), buscando redução, reutilização, reciclagem e disposição final adequada.
- Proteger o meio ambiente, incluindo a prevenção à poluição, gerenciando e minimizando impactos ambientais decorrentes de suas atividades, através dos processos de melhoria contínua.
- Incentivar o processo de educação ambiental de seus funcionários e prestadores de serviços para atuarem com responsabilidade na gestão de recursos e preservação ambiental.
- Ser homologado ambiental para atuação em nossos polos certificados ISO14001 e garantir a Integração/treinamento de prestadores que executem atividades impactantes ao meio ambiente nos polos certificados. Para mais informações acesse o [link](#) e clique na opção ISO14001.
- Cumprir a legislação ambiental aplicável, as normas regulamentares e os demais requisitos subscritos pela Organização, que se relacionem aos aspectos
- ambientais.
- Manter canais permanentes de comunicação para questões do meio ambiente, buscando o esclarecimento de dúvidas e o atendimento de demandas.
- Promover boas práticas socioambientais.
- Possuir certificações que garantam que determinado produto ou processo é realizado de maneira sustentável e em conformidade com o meio ambiente.



#### O que não aceitamos

- Que nossos fornecedores não façam a gestão adequada de seus riscos ambientais e sociais e exponham a imagem do banco ou a sua operação em face a negligência deliberada ou omissão.
- Que nossos fornecedores desrespeitem a legislação socioambiental.

### 3. Risco Socioambiental

Acreditamos que parte significativa do valor que podemos devolver à sociedade reside em contribuir para a construção de uma economia apoiada nos pilares de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Para que isto seja possível, é necessário que os riscos socioambientais sejam conhecidos e adequadamente gerenciados. Como instituição financeira, entendemos que nossa responsabilidade pode ser ainda maior.

Se materializados, os riscos socioambientais podem impactar negativamente a sociedade, a economia e o meio ambiente. Além disso, nossos clientes, fornecedores e o próprio Itaú Unibanco podem sofrer perdas financeiras em decorrência desses eventos.

Neste sentido, atuamos de forma séria e comprometida para garantir que nossos riscos socioambientais decorrentes da operação do banco ou do relacionamento com fornecedores e clientes, sejam adequadamente gerenciados. Especificamente no caso da interação com fornecedores, privilegiamos aqueles que adotam as melhores práticas de gestão socioambiental, atuando em acordo com a legislação socioambiental.



#### O que incentivamos

- Que o fornecedor adote um sistema de gestão socioambiental, mitigando os impactos socioambientais de suas atividades.
- Que o fornecedor mantenha canais de relacionamento aberto com as comunidades impactadas por suas atividades.
- Que o fornecedor aplique os instrumentos introduzidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, com destaque para a logística reversa.
- Que o fornecedor gerencie adequadamente os seus passivos ambientais.
- Que o fornecedor adote práticas de gestão responsáveis na utilização de recursos naturais.
- Que o fornecedor adote processos de auditoria ambiental.
- Que o fornecedor esteja de acordo com as normas e leis ambientais vigentes inclusive, tenha a disposição, caso se aplique, as Licenças, alvarás e AVCB.



#### O que não aceitamos

- Envolvimento com atividades que utilizem mão de obra análoga à escrava, mão de obra infantil em desacordo com a legislação ou que incentivem e/ou explorem a prostituição, inclusive a infantil.
- Que o fornecedor opere em desacordo com as legislações ambientais.
- Que o fornecedor não adote medidas adequadas para gestão dos seus riscos socioambientais.

- Que o fornecedor adote práticas que possam comprometer a imagem do Itaú Unibanco.

#### 4. Saúde, Segurança e Bem Estar

O Itaú Unibanco preza pela vida e segurança do trabalhador seja ele funcionário do banco ou prestador de serviços terceirizados. Incentivamos práticas e ações que busquem o desenvolvimento de um ambiente de trabalho saudável, garantindo condições de trabalho adequadas em cumprindo às leis e normas regulamentadoras\* do Ministério do Trabalho aplicáveis.

(\*) Normas Regulamentadoras (NR) - disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho regulamentada pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

Acreditamos que a manutenção da saúde e segurança do trabalho é um dever de todos, por isso desenvolvemos este guia com diretrizes mínimas, que devem ser rigorosamente atendidas pelos nossos prestadores de serviços, mas que não esgotam toda a disciplina de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, tendo em vista a constante atualização das tecnologias de trabalho e das legislações aplicáveis.

Os fornecedores do Itaú Unibanco são responsáveis por todos os serviços que porventura vierem a subcontratar, considerando que tais empresas (subcontratadas) também poderão passar por avaliação de aderência às leis e normas de saúde e segurança do trabalho vigentes.

**As premissas abaixo devem ser obrigatoriamente observadas pelos nossos fornecedores, mas não restritas a:**

- Garantir o cumprimento das Leis e Normas relacionadas à saúde e segurança do trabalho;
- Treinar e orientar seus funcionários com o objetivo de evitar/prevenir acidentes do trabalho e/ou doenças ocupacionais e atender às exigências das normas;
- Fornecer documentação relacionada à saúde e segurança do trabalho sempre que solicitado pela área Contratante ou Segurança do Trabalho do Itaú Unibanco;
- Iniciar as atividades somente após cumpridas as premissas de segurança do trabalho;
- Reportar a ocorrência de acidente do trabalho à área contratante que, deverá reportar à área de Segurança do Trabalho juntamente com a investigação realizada, para que medidas corretivas e preventivas sejam tomadas por ambas as partes. Incluir cópia do CAT – Comunicado de acidente do trabalho - quando aplicável;

- O Itaú Unibanco poderá paralisar, embargar ou interditar, total ou parcialmente, a realização de obra ou serviço, sempre que se caracterizar situação de risco grave ou iminente, ou condição que coloque em risco a vida de outrem, bem como reserva-se no direito de estabelecer outras exigências que julgar necessárias em relação à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Atividades de alto risco devem ser acompanhados por profissional da área de Saúde e Segurança do Trabalho da empresa executante da atividade;
- O prestador de serviço deve paralisar a atividade que implique em risco à vida, saúde e integridade física das pessoas, retomando após a mitigação dos riscos;



### O que incentivamos

- Enviar toda documentação de Segurança do Trabalho para as áreas contratantes e gerenciadoras antes do início das atividades e atualizar periodicamente, dados e informações de ações relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho, como por exemplo, estatístico de acidentes, ações preventivas ou que promovam a prevenção entre seus colaboradores durante a prestação de serviços para o Itaú Unibanco.
- Fazer uso dos EPIs adequados durante todo o tempo que durar a atividade.
- Interromper as atividades que ofereçam riscos não mapeados anteriormente na análise de riscos ou que os profissionais envolvidos não sejam treinados para tal e até mesmo se houverem dúvidas na execução dos trabalhos.
- Reportar o uso de produtos químicos acompanhados da respectiva FISPQ.
- Relacionar todos os funcionários envolvidos na prestação dos serviços e informar a área contratante, gerenciadora e controle de acessos (onde houver).



### O que não aceitamos

- Iniciar as atividades sem cumprir os requisitos de saúde e segurança do trabalho previstas nas normas regulamentadoras e demais leis aplicáveis.
- Realizar atividades de alto risco sem a respectiva Permissão de Trabalho devidamente assinada pelos envolvidos na atividade.
- Realizar atividade sem estar devidamente treinado para a execução.
- Não reportar acidente ocorrido durante prestação de serviço ao Itaú-Unibanco.
- Executar atividades com máquinas, equipamentos e ferramentas improvisadas e inapropriadas para a atividade.
- Compartilhamento de EPIs em qualquer situação.
- Deixar de sinalizar locais onde houver risco de queda de objetos e materiais.
- Obstruir saídas de emergência e rotas de fuga, bem como equipamentos de combate à incêndios em geral.

## Trabalho Remoto

Tendo em vista a crescente necessidade de atividades remotas, sendo praticamente a totalidade das atividades de natureza administrativas, o Itaú Unibanco estabeleceu protocolos e diretrizes orientativas para nossos colaboradores e fornecedores.

O que é um grande facilitador pode se tornar um grande “vilão” se medidas não forem adotadas para que a experiência do *home office* seja a melhor possível.

A questão ergonômica é a principal preocupação, por isso, trazemos algumas orientações para que possamos seguir as atividades remotas seguros e saudáveis:

- **Postura adequada:** é importante que a cadeira tenha regulagens para que seja possível adaptar o posto de trabalho de acordo com a antropometria de cada colaborador;  
A coluna deve permanecer ereta, sendo que a tela deve permanecer com a parte superior da tela na altura dos olhos do indivíduo, evitando extensões da coluna cervical;  
Os cotovelos devem formar um ângulo de 90° aproximadamente e devem estar apoiados no apoio de braço da cadeira, ou quando não houver apoio, na própria mesa de uma forma que seja possível manter as demais posturas sugeridas;  
Os pés devem estar apoiados no chão, caso não seja possível devido a altura, utilize um apoio de pés ou improvise com uma caixa ou algum objeto que permita o apoio, evitando que a parte posterior da “coxa” fique pressionada à cadeira diminuindo a circulação e aumentando o desconforto nos membros inferiores;
- **Organização:** procure deixar seu posto de trabalho limpo e organizado, evitando o excesso de objetos sobre a mesa, como por exemplo, copos, xícaras etc. Não deixe fios e cabos pelo caminho, evitando acidentes;
- **Ambiente de trabalho:** Mantenha o ambiente bem areado, iluminado e com temperatura agradável.  
Evite lugares ruidosos, pois podem gerar estresse, além de atrapalhar a concentração;
- **Pausas:** faça pausas ao longo de sua jornada, faça alongamentos rápidos, caminhe um pouco, evite ficar longos períodos na mesma posição.
- **Alimentação e Hidratação:** priorize alimentos saudáveis, e se hidrate continuamente. Mantenha uma garrafinha de água disponível para que você possa se lembrar e ao mesmo tempo ter visibilidade do volume de água ingerida.

Adicionalmente, recomendamos que consulte o **Manual de Segurança do Trabalho para Fornecedores de Serviços** para conhecer e rever com mais detalhes todas as premissas de Saúde Segurança e Bem Estar. [Clique aqui](#) para acessar o Manual.



## 5. Direitos Humanos e Diversidade

O Itaú Unibanco sempre acreditou que banco é formado por gente, e que a ética, o respeito e a valorização das pessoas que o constroem são a essência para todas as suas realizações. Reconhecemos nosso papel de proteger e impulsionar a diversidade dentro de casa e na sociedade, buscando ser exemplo das melhores práticas e dando continuidade à equidade de oportunidades para todos, por meio da justa competitividade diante das diferenças.

Acreditamos que fazer parte de uma cadeia de valor com pluralidade de origens, culturas, crenças, experiências, raças, gêneros, deficiências, orientações sexuais e de gerações significa ampliar as perspectivas e os pontos de vista nas tomadas de decisão, proporcionando maior inovação e satisfação de colaboradores, de parceiros e de clientes, além de maior impacto positivo das operações.

Como um tema estratégico, reconhecido e valorizado em nossa cultura, a gestão da diversidade, tanto internamente quanto na sociedade, é guiada pela Política Interna de Valorização de Diversidade e pelos compromissos que assinamos ao longo do tempo como, por exemplo, o Pacto Global das Nações Unidas, Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, Carta Empresarial pelo Direitos Humanos e pela Promoção do Trabalho Decente, Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial, Coalizão Empresarial para Equidade Racial e de Gênero e os Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs).

O Itaú Unibanco reforça por meio do “Compromisso do Itaú com os Direitos Humanos”, o compromisso com os direitos humanos em suas relações com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e sociedade, disponibilizando informações sobre nossas diretrizes, implementações, monitoramento, mitigação e remediação sobre o tema. Saiba mais sobre nosso compromisso [aqui](#).

Assim, além de buscar um ambiente de respeito internamente, para nós, Direitos Humanos e Diversidade são assuntos relacionados também aos negócios, clientes, fornecedores e sociedade civil. Portanto temos uma atuação integrada com diversas áreas do banco a fim de atender as necessidades de todos os públicos com os quais interagimos. Afinal, diversidade é boa para os negócios, mas acima de tudo é uma questão de direitos humanos.



### O que incentivamos

- Que os fornecedores realizem diagnósticos sobre riscos de violações em Direitos Humanos, incluindo os impactos das atividades sobre os direitos humanos.
- Que os fornecedores busquem prevenir ou mitigar os impactos negativos.
- Que os fornecedores tenham políticas, práticas e ferramentas de respeito aos Direitos Humanos e de inclusão nas suas atividades e na sociedade.



## O que não aceitamos

- Incentivar, apoiar ou realizar práticas de discriminação, assédio e condições de trabalho indignas no contrato do Itaú com o fornecedor ou em demais contratos.
- Diferenciar, excluir ou restringir pessoas por orientação sexual, raça, etnia, gênero, identidade de gênero, idade, cultura, religião, nacionalidade, status social e/ou deficiência.
- Limitar, reprimir ou censurar a livre expressão de pensamento de colaboradores e demais públicos de relacionamento.

## 6. Mudança Climática

Buscamos incorporar cada vez mais variáveis climáticas (como a alteração nos padrões de chuva, períodos prolongados de seca, eventos climáticos catastróficos, entre diversos outros) em nossos negócios, com o objetivo de gerenciar os riscos consequentes. Reconhecer a magnitude dos riscos climáticos para nosso negócio nos coloca em uma posição estratégica para assegurar a perenidade dos negócios e das operações diante das mudanças climáticas e de seus cada vez mais evidentes impactos à economia, como o aumento da magnitude e frequência de incêndios florestais, aumento do nível do mar, mudança de temperatura impactando colheitas, etc.

Enquanto instituição financeira, sabemos de nosso papel para influenciar transformações positivas na sociedade e fomentar uma economia de baixo carbono por meio de nosso relacionamento com *stakeholders* e de nossas operações de créditos e investimentos.

Em nossas operações, buscamos adotar iniciativas internas de ecoeficiência e redução das emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) provenientes de nossas operações diretas (prédios administrativos e rede de agências). Além de investir continuamente em projetos que mitiguem nossas emissões de gases de efeito estufa, realizamos desde 2015 a compensação desses gases, sendo que a partir de 2017 essa compensação passou a ser realizada por meio do edital do Programa Compromisso com o Clima, em parceria com a Natura e com o Instituto Ekos Social. Atualmente, o Compromisso com o Clima possui uma plataforma em que qualquer empresa pode aderir para compensar suas emissões, acessível em <https://compromisso.ekos.social/>.

Por fim, incentivamos nossos fornecedores a introduzir esse tema em sua estratégia de atuação, primeiramente identificando e quantificando suas emissões, por meio de um Inventário de Gases de Efeito Estufa, para posteriormente poder participar das discussões mais atuais relacionadas as mudanças do clima e marcar a posição da sua empresa nesse tema que é tão sensível e que está cada vez mais disseminado.



### O que incentivamos

- Estruturar um inventário de GEE em suas operações.
- Assumir compromissos públicos relacionados a mudanças climáticas.
- Participar de programas de reporte de informações e questionários que avaliem o desempenho da empresa em questões relacionadas as mudanças climáticas, como o Programa CDP *Supply Chain*, para diagnóstico a partir de um viés de mercado.
- Estabelecer políticas internas que enderecem questões relacionadas ao clima e a operação da empresa, associando o tema ao core da operação.



### O que não aceitamos

- Negligência ou falta de gestão de gases de efeito estufa.
- Promover práticas intensivas ao clima, sem algum tipo de preocupação ambiental, ou compensação.

## 7. Desenvolvimento da Sociedade

Reconhecemos nossa responsabilidade em exercer um papel transformador, atuando além das nossas operações e atividades, contribuindo para gerar impactos positivos no mercado, meio ambiente e na sociedade. Nosso impacto vai além do funcionamento do negócio: precisamos nos atentar às necessidades e aos atores presentes nos diversos locais em que estamos presentes, pois queremos atuar em conjunto com a comunidade local por meio de apoios transversais que impactem positivamente o desenvolvimento das regiões.

Nesse sentido, figuramos entre um dos mais importantes atores do investimento social privado nas localidades onde estamos presentes, seja por aportes diretos, seja por projetos subscritos às leis de incentivo ou por meio de nossos fundações e institutos. Formalizamos em política interna o direcionamento de que, todo nosso investimento social deve: contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerar prioritariamente a incidência em políticas públicas e as agendas coletivas em âmbito global, nacional ou local, pois acreditamos na construção de novos modelos de colaboração dentre os setores da sociedade e na integração dos ODS aos planos e políticas de estados e municípios.

Participamos também de discussões, eventos e ações que contribuam para a melhoria e o fortalecimento das comunidades ao redor de nossos principais polos de negócios no país, buscando trabalhar para incentivar projetos, instituições e indivíduos de maneira inovadora.

A ação voluntária dos nossos colaboradores reforça o Nosso Jeito de ser. Os Comitês Mobiliza Itaú são atualmente a principal estratégia de disseminação da importância do voluntariado junto aos colaboradores. Organizados por polos administrativos ou por cidades, esses grupos atuam junto às suas equipes para propagar as ações disponíveis e estimular a prática voluntária pelo país, mantendo o alinhamento institucional com as causas do Itaú Social.

Os colaboradores Itaú interessados em realizar ações de voluntariado também podem contar com o apoio da equipe do Itaú Social para viabilizar suas propostas. São oferecidas oportunidades de atuação em ações estruturadas pelo próprio Itaú Social – como nos casos das ações de mediação de leitura e educação financeira. Além disso, os colaboradores são incentivados a propor atuações espontaneamente, em diferentes temáticas.

Anualmente, realizamos ações de engajamento dos colaboradores de todo o país que promove arrecadações de roupas, cobertores, brinquedos, produtos de higiene, livros e até bicicletas. Os nossos voluntários se envolvem junto à comunidade para coletar as doações e destiná-las para instituições beneficentes espalhadas pelo Brasil.

Também contamos com programas de consultorias *pro bono* que conectam nossos colaboradores à pequenos empreendedores, auxiliando-os na melhoria da gestão de negócios e, as ações de mentorias para jovens, com foco no ingresso no mercado de trabalho.



#### O que incentivamos

- Realizar investimento social em organizações sociais e projetos voltados à comunidade.
- Assumir compromissos públicos relacionados à responsabilidade social.
- Participar de diálogos junto ao poder público e ao terceiro setor com foco na construção de políticas públicas.
- Realizar programas de voluntariado que auxiliem no desenvolvimento da comunidade local e da sua população.



#### O que não aceitamos

- Promover práticas nocivas às comunidades, seja de cunho social, ambiental ou econômico.

## 8. Nossos Princípios Éticos e Comportamentais

A ética é fundamental em todos os relacionamentos porque reflete nossos valores e princípios em como fazemos negócios, como nos comportamos, como vemos o próximo e o que esperamos da sociedade.

No Itaú Unibanco temos o desafio permanente de atender com excelência aos nossos clientes e superar suas expectativas, em um ambiente de forte concorrência. O momento atual, com rápidas e intensas transformações tecnológicas e de hábitos de consumo, torna esse desafio ainda maior. Ao mesmo tempo, devemos buscar resultados diferenciados, sempre de forma ética e alinhada aos nossos valores, condição indispensável para que esses resultados sejam sustentáveis.

Para assegurar que a conduta dos colaboradores do banco seja conhecida e praticada no dia a dia, temos o nosso Código de Ética.

A aderência ao Código de Ética e aos princípios e valores do Conglomerado Itaú Unibanco é assegurado através de um conjunto de diretrizes, processos e colegiados denominado Programa de Integridade e Ética. Esse Programa está previsto na Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta (disponível em nosso site de Relações com Investidores [acesse aqui](#)) que abrange:

- diretrizes complementares ao Código de Ética em relação à conduta no relacionamento com os diversos *stakeholders*, situações de potenciais conflitos de interesses e prevenção a atos ilícitos;
- governança do Programa, incluindo comunicação e treinamentos, responsabilidades dos diversos públicos envolvidos, monitoramento e proteção a denunciante;
- responsabilidade dos Colegiados de Integridade e Ética na definição e garantia da aplicação de diretrizes do Programa, e do Comitê de Auditoria no acompanhamento das ações definidas.

Com os nossos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros buscamos a mesma transparência, licitude, qualidade e confiabilidade alcançadas com os nossos clientes. Para tanto, o [Código de Relacionamento com Fornecedores](#) orienta as interações entre nossos colaboradores e fornecedores. Além disso, possuímos um processo estruturado de avaliação de fornecedores e prestadores de serviços, cujo objetivo é a mitigação de riscos em nossa cadeia de fornecimento, que consideram tanto a escala como a complexidade das atividades que exercem.



### O que incentivamos

- Atuar com ética em seus negócios e relacionamentos, em conformidade com a legislação aplicável, cumprindo as obrigações trabalhistas e tributárias de suas operações.

- Prevenir e combater a corrupção pública ou privada e a lavagem de dinheiro, bem como outros atos ilícitos.
- Estimular práticas de negócios transparentes e íntegras, motivadas por meio de Programas de Gestão de Ética abrangendo funcionários, parceiros de negócios e cadeia de fornecedores.
- Utilizar critérios de integridade e ética para escolha de fornecedores e prestadores de serviços.
- Prever cláusulas contratuais que enderecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e legislação relacionada aplicável.



### O que não aceitamos

- Promover práticas que desrespeitem políticas e procedimentos do Itaú Unibanco, particularmente com objetivo de conseguir vantagens.
- Negligenciar práticas de mitigação de riscos dispostas pelo Itaú Unibanco.
- Descumprir normas e leis aplicáveis no âmbito do contrato.

## 9. Considerações Finais

Acreditamos que o sucesso e equilíbrio dos negócios devem ser acompanhados pelo respeito e cumprimento às legislações vigentes e aos direitos essenciais das pessoas e do meio ambiente. Mas, mais do que isso, consideramos que o conhecimento e gerenciamento de riscos socioambientais, assim como a adoção de práticas que considerem oportunidades e tendências tecnológicas são fatores fundamentais na busca pela eficiência, geração de valor e redução de impactos negativos.

Nos comprometemos a melhorar a performance ambiental de nossas operações e promover práticas sustentáveis em nossa cadeia de fornecedores através do compromisso público de Gestão Responsável, que integra os nossos 8 Compromissos de Impacto Positivo. [Saiba mais](#) sobre os nossos de impacto positivo.

Por isso, reforçamos a importância da sua empresa também estimular seus próprios fornecedores a adotarem compromissos e práticas de responsabilidade socioambiental e impacto socioambiental positivo em suas cadeias. Contamos com você fornecedor para seguirmos juntos nesse desafio, estimulando um ciclo virtuoso de sustentabilidade em nossa sociedade.

**Área de sustentabilidade e Área de Relacionamento com Fornecedores  
Itaú Unibanco**